



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO DO TESTE DE NIVELAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA EDITAL Nº 11/2022 - DGES/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) PRESENCIAIS COM TESTE DE NIVELAMENTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I. **HOMOLOGAR** o resultado do teste de nivelamento com seus respectivos contemplados para efetivação de matrícula em 1º chamada, referente ao Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada com Teste de Nivelamento, a serem ofertados pelo Campus Estrutural, no primeiro semestre de 2022.

II. **CONVOCAR**, de acordo com o item 8 do EDITAL Nº 11/2022 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, os candidatos contemplados dentro do número de vagas, para efetivação da matrícula em 1º chamada;

1. DA VALIDADE

1.1. O Resultado do Processo Seletivo, previsto no Edital nº 11/2022 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2022.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos convocados em 1ª chamada deverão comparecer ao Registro Acadêmico do Campus Estrutural para efetivação da matrícula no período de **12 a 14/04/2022, das 08h às 20h**.

2.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico [http:// www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento/](http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento/).

2.5. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar no ato da matrícula, original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certificado ou histórico escolar, conforme descrito no item 3.1 do Edital nº 11/2022 - DGES/RIFB/IFBRASILIA
- c) Foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Número do CPF;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);
- f) Caso o candidato seja menor de idade, é necessário a apresentação do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá apresentar certidão de nascimento.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Instituto Federal de Brasília informa, a seguir, o endereço e o telefone do campus Estrutural:

Campus	Endereço	Período de Atendimento

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Estrutural.

Brasília, 11 de abril de 2022.

Original Assinado

GIANO LUIS COPETTI

Diretor Geral do Campus Estrutural

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 11/04/2022 15:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369927

Código de Autenticação: 0087fd13d0

